



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**

---

**LEI COMPLEMENTAR Nº 025/2008**

Que dispõe sobre ampliação do número de vagas para Cargos do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Sistema de Saúde do Poder Executivo do Município de Barra do Bugres, constante do Anexo I da Lei Complementar nº 003/2005.

A Câmara Municipal de Barra do Bugres, tendo em vista o que dispõe o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal **ANICETO DE CAMPOS MIRANDA**, nos termos do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte lei.

**Art.1º** - Fica ampliado o número de vagas para os cargos do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Sistema de Saúde do Poder Executivo do Município de Barra do Bugres, constante da Lei Complementar nº 003/2005, conforme consta no anexo I, parte integrante desta lei.

**Art.2º** - Os recursos para atender as despesas decorrentes da execução do Artigo Primeiro da presente Lei, correrão por conta de Dotações Orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento Municipal.

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2008.

**ANICETO DE CAMPOS MIRANDA**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**

<b>LEI COMPLEMENTAR Nº 025/2008</b>				
<b>ANEXO I</b>				
<b>CARGOS E O RESPECTIVO LOTACIONOGRAMA GERAL</b>				
<b>PERFIL OCUPACIONAL</b>	<b>CARGOS</b>	<b>N.º VAGAS</b>	<b>AMPLIAÇÃO</b>	<b>Nº VAGAS ATUAL</b>
<i>Agente de Nível Superior da Saúde</i>	<i>Médico Veterinário</i>	01	01	02

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2008.

**ANICETO DE CAMPOS MIRANDA**  
Prefeito Municipal